



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Diretoria de Planejamento e Aquisição de Medicamentos

Memorando-Circular nº 20/2024/SES/SUBASS-SAF-DPAM

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

Ao(À) Sr(a).:

Superintendências e Gerências Regionais de Saúde

Assunto: **Formalização de contrato para aquisição dos insumos Tiras Reagentes de Glicemia e Aparelhos Glicosímetros**

- **Municípios pendentes da 3ª chamada para realização de AEC**
- **Informações sobre o status atual dos municípios**

Senhor (a) Superintendente /Gerente Regional de Saúde,

Informamos que foi realizada a 3ª chamada para realização da Autorização de Execução de Compras (AEC) no SIGAF pelos municípios pendentes, a qual subsidiará a formalização de contrato para aquisição dos insumos Tiras Reagentes de Glicemia e Aparelhos Glicosímetros, período de realização ocorrido entre os dias 01/08/2024 a 09/08/2024. Desde esta data estamos trabalhando em conjunto com a Diretoria Central de Gestão de Contratos/SEPLAG, para a finalização dos contratos.

Neste contexto, encaminhamos no **Anexo I (97046944)** planilha contendo os status atual dos municípios quanto à formalização de contrato para aquisição dos insumos Tiras Reagentes de Glicemia e Aparelhos Glicosímetros.

Destacamos que quanto ao status sinalizado na referida planilha "**Contrato assinado pelo município**", para proceder com a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) no SIGAF, o município primeiramente deve atentar se o contrato foi devidamente assinado pelo fornecedor e realizar a publicação desse instrumento, sendo que, caso haja necessidade de etapas ou procedimentos anteriores, no âmbito da gestão municipal, para iniciar a vigência de contratos municipais, esta deverá ser realizada antes da execução (emissão de empenho e da AF).

**Portanto, apenas após publicação do contrato em meios oficiais do município é que a emissão da AF poderá ser efetivada no SIGAF.**

**Cabe reforçar a necessidade de os municípios sanar pendências com a maior brevidade possível especialmente devido ao período eleitoral.** Para isso solicitamos apoio das regionais no sentido de atuarem em seus territórios e que seja realizada ampla divulgação das informações desse memorando aos municípios adstritos.

**Em relação às eventuais dúvidas municipais quanto às pendências sinalizadas, para obterem maiores esclarecimentos, solicitamos que entrem em contato através do e-mail [fornecedores.regionalizacao@saude.mg.gov.br](mailto:fornecedores.regionalizacao@saude.mg.gov.br)**

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Flávia Lúcia Abreu Rabelo**

Diretora de Planejamento e Aquisição de Medicamentos



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lucia Abreu Rabelo, Diretor (a)**, em 11/09/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **97014069** e o código CRC **C8933D2A**.

Referência: Processo nº 1320.01.0075456/2024-65

SEI nº 97014069